



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
PODER LEGISLATIVO



**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA**

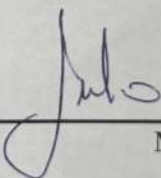
Aos um de maio de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Karine Brandão Barbosa de Lima – Presidente; Júlio César Jose de Andrade Filho – Membro e; Rachel Secundo – Membro, para a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Ética.

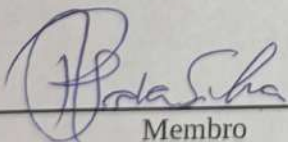
O Sr. Presidente iniciou a reunião, não houve deliberação nesta data. Em seguida o senhor Presidente encerrou a reunião. Para que fique constatado, lavrou a presente ATA que será digitalizada e arquivada junto ao livro de atas da Câmara Municipal. Sem mais. Que segue assinada pelos participantes.

Terminada a reunião e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para quinta – feira, oito de maio, às 16:10, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

KARINE BRANDÃO

  
\_\_\_\_\_  
Membro  
JULINHO

  
\_\_\_\_\_  
Membro  
RACHEL SECUNDO